



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADA FRANCISCA MOTTA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
001 174	REMANEJAMENTO	16/11/2011

INCLUIR

Órgão: 34.000 – Secretaria de Estado da Infra-estrutura

Unidade Orçamentária: 34.201 – Departamento de Estradas de Rodagens

Funcional Programática: 34.201.26.782.5027.1601 - Fonte: Natureza: Valor: R\$ 2.000.000,00

[A] Construção e Pavimentação de Rodovias e Pontes

Meta Específica: "Construção da Nova Ponte do Jatobá, que liga o Bairro de Jatobá ao centro da Cidade de Patos."

EXCLUIR

Órgão: 39.000 – Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 – Reserva de Contingência

Funcional Programática: 99.999.9999.9999 - Fonte: 00 - Natureza: - Valor: R\$ 2.000.000,00

[A] Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA

A cidade de Patos, apesar de sua enorme população e importância no contexto sociocultural daquela região, não dispõe ainda de um equipamento de cultura da importância de um teatro, onde a população possa tanto expressar seus valores e vocações artísticas e culturais, quanto contemplar as expressões do gênero de outras culturas, objetivando a inserção e a interatividade em âmbito estadual e nacional.

Assinatura do Autor:

PROTOSTO 15.12.11
Oleee



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADA FRANCISCA MOTTA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
02 175	REMANEJAMENTO	16/11/2011

INCLUIR

Órgão: 27.000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.902 – Fundo Estadual de Assistência Social
Funcional Programática: 27.902.08.244.5326.2852 – Fonte: Natureza: Valor: R\$ 500.000,00
[A] Construção e Manutenção de Unidades Sociais

Meta Específica: "Construção e Manutenção da Unidade Social da "Fazenda Esperança", no Município de Condado."

EXCLUIR

Órgão: 39.000 – Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 – Reserva de Contingência
Funcional Programática: 99.999.9999.9999 – Fonte: 00 – Natureza: 9 – Valor: 500.000,00
[A] Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA

A construção e manutenção do Projeto Social da Fazenda Esperança, no Município de Condado se constitui valiosa contribuição social para todos os paraibanos, sobretudo, à população que reside no sertão do Estado, tendo em vista que assiste indiscriminadamente a todos que acorrem àquela entidade assistencial em busca de tratamento, sobremaneira, os dependentes de drogas.

Desse modo, é imperioso ao poder público assistir, se não diretamente, por meio de instituições filantrópicas idôneas, aqueles de padecem do mal que assola a sociedade como um todo, que é a droga em toda sua extensão.

Assinatura do Autor:

[Assinatura manuscrita]

PROTÓCOLO
15.11.11
Ole e



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADA FRANCISCA MOTTA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
03 176	REMANEJAMENTO	16/11/2011

INCLUIR

Órgão: 27.000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Unidade Orçamentária: 27.902 – Fundo Estadual de Assistência Social

Funcional Programática: 27.902.08.244.5326.2852 – Fonte: 1704 Natureza: Valor: 300.000,00

[A] Construção e Manutenção de Unidades Sociais

EMO TCE/PA – Freq. 01/11

Meta Específica: “Implantação, Construção e Manutenção de uma Unidade Social, com finalidade de recuperar e ressocializar dependentes químicos no Município de Patos e região.”

EXCLUIR

Órgão: 39.000 – Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 – Reserva de Contingência

Funcional Programática: 99.999.9999.9999 – Fonte: 00 – Natureza: 9 – Valor: 300.000,00

[A] Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA

A implantação, construção e manutenção do Projeto Social, com fins de recuperar e ressocializar dependentes químicos no Município de Patos e região se constitui valiosa contribuição sócio-humanitária, à medida que visa incluir socialmente aqueles que se descaminharam no vício, ao tempo em que visa atribuir-lhe cidadania onde possam desempenhar atividades que lhes restituam o sentido da vida, podendo absorver experiência e sabedoria, enquanto inclusos no processo de formação de gente e desenvolvimento da sua qualidade de vida.

Assinatura do Autor:

[Assinatura manuscrita]

PROTÓCOLO
15-12-2011
Krus: *[Assinatura]*
Vista



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADA FRANCISCA MOTTA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
04 177	REMANEJAMENTO	16/11/2011

INCLUIR

Órgão: 21.000 / Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 21.902 – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba
Funcional Programática: 21.902.22.661.5009/2958 - Fonte: Natureza: Valor: R\$ 200.000,00
[A] Instalações para o Desenvolvimento "Eto Técnico - Funcional"

Meta Específica: "Instalação, Construção de 01(um) Distrito Mecânico na cidade de Quixaba"

EXCLUIR

Órgão: 39.000 / Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 – Reserva de Contingência
Funcional Programática: 99.999.9999.9999 - Fonte: Natureza: Valor: R\$ 200.000,00
[A] Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA

A construção e/ou instalação de um Distrito Mecânico na cidade de Quixaba se constitui empreendimento da maior importância, tendo em vista que proporcionará o desenvolvimento local, em que os proprietários de máquinas, veículos, etc., não terão de se deslocar a outras localidades, a procura de manutenção e consertos, à medida, também, que despertará novas vocações econômicas.

Assinatura do Autor:

[Assinatura]

PROTÓCOLO
15/11/2011
Nº 11
Assinatura: *[Assinatura]*
Data: 16/11/2011



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADA FRANCISCA MOTTA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
05 178	META	16/11/2011
<u>INCLUIR COMO META</u> Órgão: 22.000 – Secretaria de Estado da Educação Unidade Orçamentária: 204 – Universidade Estadual da Paraíba Funcional Programática: 22.204.12.122.5033.1364 [A] Ampliação de Campus Universitário Meta Específica: Implantação de Campus Universitário em Santa Luzia “Implantação de um Campus da Universidade Estadual da Paraíba na Cidade de Santa Luzia, como cumprimento de compromisso de governo.” <u>JUSTIFICATIVA</u> Como tem sido marca do Governo Federal a ampliação e interiorização das Universidades e Institutos de Educação, como forma de democratizar o ensino público superior, à medida que permite oportunidade de acesso às populações mais longínquas, impõe-se idêntica medida aos governos estaduais. As populações dos Municípios do Vale do Sabugi e adjacentes pleiteiam/reclamam a implantação de um Campus da Universidade Estadual da Paraíba, na cidade de Santa Luzia, tendo em vista que nos dias atuais experimentam o incômodo de se deslocarem a outros centros, na busca do saber e do conhecimento.		
Assinatura do Autor:		

PROJETO Nº 547/2011
Aprova em 15/12/11
Assinatura: [assinatura]
Data: 15/12/11



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADA FRANCISCA MOTTA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
06 179	META	20/11/2011
<u>INCLUIR COMO META</u> Órgão: 22.000 – Secretaria de Estado da Educação Unidade Orçamentária: 204 – Universidade Estadual da Paraíba Funcional Programática: 22.204.12.122.5033.1364 [A] Ampliação de Campus Universitário Meta Específica: Implantação de Campus Universitário em Princesa Isabel “Implantação de um Campus da Universidade Estadual da Paraíba na Cidade de Princesa Isabel, como cumprimento de compromisso de governo.” <u>JUSTIFICATIVA</u> Tem sido marca do Governo Federal a ampliação e interiorização das Universidades e Institutos de Educação, como forma de democratizar o ensino público superior, à medida que permite oportunidade de acesso às populações mais longínquas, medida idêntica que não pode deixar de constar nas agendas dos governos estaduais. As populações dos Municípios da Região polarizada Por Princesa Isabel pleiteiam/reclamam a implantação de um Campus da Universidade Estadual da Paraíba, naquela Cidade, tendo em vista que nos dias atuais experimentam o incômodo de se deslocarem a outros centros, na busca do saber e do conhecimento. Constitui, portanto, compromisso de governo que prima pelo desenvolvimento educacional o oferecimento de oportunidade às populações excluídas do processo de formação superior, restando-lhe imprescindível a implantação de campus o mais próximo possível dos demandantes.		
Assinatura do Autor:		

PROTÓCOLO
emitido em 15/12/2011
por: Delle
Vice



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADA FRANCISCA MOTTA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
07 180	META	16/11/2011

INCLUIR COMO META

Órgão: 27.000– Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.903 – Fundo Estadual de Habitação e Regulamentação Fundiária de Interesse Social
Funcional Programática: 27.903.16.482.5137.1670 *Newborns*
[A] Construção de Unidades Habitacionais para a Segurança Pública
Meta Específica: Construção de Casas Populares para Policiais Cíveis e Militares na cidade de Patos.

“Construção de Casas Populares para as Polícias Civil e Militar, na cidade de Patos.”

JUSTIFICATIVA

A construção de unidades de casas populares para as categorias das polícias civil e militar, com desempenho das suas atividades na cidade de Patos, se constitui valiosa contribuição social àqueles que têm prestado relevantes e imprescindíveis serviços a toda sociedade patoense, e que não dispõem ainda deste benefício do poder público.

Assinatura do Autor:

[Handwritten signature]

PROTUDOLO
15-12-11
Pato
VIE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADA FRANCISCA MOTTA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
08 181	META	16/11/2011
<u>INCLUIR COMO META</u> Órgão: 34.000 – Secretaria de Estado da Infraestrutura Unidade Orçamentária: 34.206 – Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA Funcional Programática: 34.206.17.512.5155.2267 [A] Implantação e Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário. Meta Específica: Implantação de Esgoto Sanitário nas Ruas Deputado Otávio Maia, Vereador Nestor Cobiniano de Melo e Delmiro Arnaud Diniz, no Conjunto Castelo Branco I, em João Pessoa. <u>JUSTIFICATIVA</u> As ruas Deputado Otávio Maia, Vereador Nestor Cobiniano de Melo e Delmiro Arnaud Diniz são as únicas vias urbanas do Conjunto Residencial Castelo Branco I que não dispõem de esgoto sanitário, tendo sido objeto de reiterados requerimentos à CAGEPA e à Prefeitura Municipal de João Pessoa, sem, contudo, aquela população haver recebido qualquer atenção.		
Assinatura do Autor:		

PROTÓCOLO
45.12.14
Data: _____
Assinatura: _____
Voto: _____



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR DEPUTADA FRANCISCA MOTTA		PARTIDO PMDB
EMENDA Nº 09 182	TIPO DE EMENDA META	DATA 16/1/2011
<u>INCLUIR COMO META</u> Órgão: 27.000– Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.204 – Companhia Estadual de Habitação Popular Funcional Programática: 27.204.16.482.5137.4269 [A] Construção de Casas Populares na Área Urbana Meta Específica: Construção de Casas Populares nas cidades de: Água Branca; Alagoa Grande; Areia de Baraúnas; Cacimba de Areia; Cacimbas; Catingueira; Condado; Coremas; Desterro; Emas; Imaculada; Juru; Mãe D'água; Manaíra; Passagem; Patos; Princesa Isabel; Quixaba; Salgadinho; Santa Luzia; Santa Terezinha; São José de Espinharas; São José de Princesa; São José do Bonfim; São José do Sabugi; São Mamede; Tavares; Teixeira e Várzea." <u>JUSTIFICATIVA</u> É imperativo ao Poder público se fazer presente especialmente onde as populações mais carentes reclamam os seus serviços, como forma de levar-lhe melhor qualidade de vida e cidadania. As populações das localidades mencionadas almejam o benefício que pleiteiam, esperando que a sensibilidade governamental desperte o aparelho estatal na efetivação das políticas públicas de resgate da dignidade humana, particularmente no tocante às obras de maior conteúdo e alcance social.		
Assinatura do Autor: 		

PROTOCOLADO
Protocolado em 15/1/2011
Por:
Visto:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADA FRANCISCA MOTTA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
10 183	META	16/11/2011

INCLUIR COMO META

Órgão: 34.000 – Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Unidade Orçamentária: 34.201 – Departamento de Estradas de Rodagens
Funcional Programática: 34.201.26.782.5027.1601 *Integradas e relacionadas a*
[A] Pavimentação de Rodovias *ESMA*
Meta Específica: Pavimentação em asfalto da Rodovia PB-246

R

“Pavimentação em asfalto da Rodovia PB – 246, que liga os Municípios de Desterro e Cacimbas.”

JUSTIFICATIVA

A Rodovia Estadual PB-246, que liga os Municípios de Desterro e Cacimbas, tem uma extensão de 16 quilômetros e abrange uma imensa área territorial e significativa população, não dispondo, ainda, de pavimentação asfáltica.

A pavimentação em asfalto da referida rodovia consistirá em feito de enorme importância sócio-econômica para a vida daquelas populações, ao tempo em que se constitui fator imprescindível ao desenvolvimento e à integração regional.

Assinatura do Autor:

[Handwritten signature]

PROTÓCOLO
15.11.2011
1000
Vale



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADA FRANCISCA MOTTA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
11 184	META	16/11/2011

INCLUIR COMO META

Órgão: 34 – Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Unidade Orçamentária: 34.201 – Departamento de Estradas de Rodagens

Funcional Programática: 34.201.26.782.5027.1601

[A] Pavimentação de Rodovias

Meta Específica: Pavimentação em asfalto das Rodovias PB-252 e PB-228

“Pavimentação em asfalto das Rodovias PB – 252 e PB - 228, que ligam os Municípios de Cacimba de Areia e Quixaba à BR – 230.

JUSTIFICATIVA

As Rodovias Estaduais PB-252 e PB - 228, que ligam os Municípios de Cacimba de Areia e Quixaba à BR - 230, têm uma extensão de 22 quilômetros e abrangem uma imensa área territorial e significativa população, não dispondo, ainda, de pavimentação asfáltica.

A pavimentação em asfalto das referidas rodovias consistirá em feito de enorme importância sócio-econômica para a vida daquelas populações, ao tempo em que se constitui fator imprescindível ao desenvolvimento e à integração regional.

Assinatura do Autor:

PROTOSOL
Protocolo nº 11.184
Data: 16/11/2011
Ass: [assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"



PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADA FRANCISCA MOTTA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
12 185	METAS	16/11/2011
<u>INCLUIR COMO META</u> Órgão: 21.000 – Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico Unidade Orçamentária: 21.902 – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba Funcional Programática: 21.902.22.661.5009.2958 [A] Instalações para o Desenvolvimento Meta Específica: “Instalação, Construção de 01(um) Distrito Mecânico na cidade de Patos” <u>JUSTIFICATIVA</u> A construção e/ou instalação de um Distrito Mecânico na cidade de Patos se constitui empreendimento da maior importância, tendo em vista que proporcionará o desenvolvimento local, em que os proprietários de máquinas, veículos, etc., não terão de se deslocar a outras localidades, a procura de manutenção e consertos, à medida, também, que despertará novas vocações econômicas, sendo empreendimento dos mais necessários àquela classe laboriosa.		
Assinatura do Autor:		

PROJETO Nº 547/2011
Examinado em 15/12/11
Assinado em 16/11/2011
Assinatura: [assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADA FRANCISCA MOTTA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
13 186	META	16/11/2011
<u>INCLUIR COMO META</u> Órgão: 24.000 – Secretaria de Estado da Administração Penitenciária Unidade Orçamentária: 24.101– Secretaria de Estado da Administração Penitenciária Funcional Programática: 24.101.14.422.5253.1591 [A] Construção, Ampliação, Instalação e Conclusão de Estabelecimentos Penais Meta Específica: Construção de uma Cadeia Pública na cidade de Teixeira <u>JUSTIFICATIVA</u> A cidade de Teixeira, apesar da sua importância política e social na região que polariza, dispõe de uma cadeia pública em prédio alugado ao Estado, o que depõe em demérito à Administração Pública e ao próprio Estado da Paraíba, pois transparece a ausência da importância devida que os Governos têm dispensado a uma área crítica, básica e fundamental que é a Segurança Pública. Assinatura do Autor: <i>[Assinatura]</i>		

PROJETO Nº 547/2011
Votado em 16/11/2011
Pelo
Ole
Voto



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 547/2011
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADA FRANCISCA MOTTA		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
14 187	META	16/11/2011
<u>INCLUIR COMO META</u> Órgão: 34.000 – Secretaria de Estado da Infraestrutura Unidade Orçamentária: 34.206 – Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA Funcional Programática: 34.206.17.512.5155.2267 [A] Implantação, Ampliação do Sistema de Saneamento Básico e Esgoto Sanitário. Meta Específica: “Substituição da Rede de Extensão que Abastece a Cidade de Alagoa Grande, proveniente da Barragem de Serra Grande até a Estação de Tratamento.” <u>JUSTIFICATIVA</u> A tubulação que abastece a cidade de Alagoa Grande, proveniente da Barragem de Serra Grande, se encontra em estado obsoleto, em que constantemente tem ocorrido rompimento, provocando falta d’água, tendo em vista sua constituição ainda em amianto, elemento prejudicial à saúde humana.		
Assinatura do Autor:		

187
16/11/2011
PDB